



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

141

8

L E I No. 3.233/97

"DA DENOMINAÇÃO A UMA RUA NESTA CIDADE DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA"

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

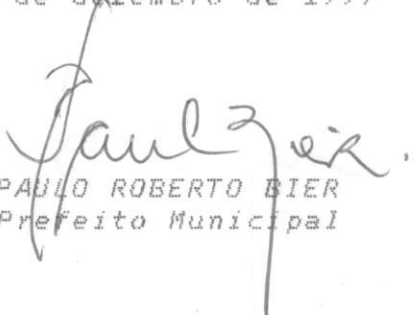
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1o. - Fica denominada de "RUA PAULO MACIEL GOMES", a rua no. 1, que liga as ruas Francisco Message Neto com Senador Alberto Pasqualini, com aproximadamente 120 metros de extensão.


ARTIGO 2o. - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de dezembro de 1997

  
PAULO ROBERTO BIER  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

  
ANTONIO FERNANDO SELISTRE  
Secretário de Administração